REGULAMENTO





- 1. Poderão participar da CORRIDA AP RUN 08K os associados do Clube e dois convidados por cada associado;
- 2. A inscrição do convidado poderá ser efetuada, virtualmente, pelo associado ou pelo próprio convidado;
- 3. O evento será realizado no dia 08 de maio, com a largada às 05:30 horas, em frente ao PÓRTICO DA SEDE CAMPESTRE, na Av. João Paulo II, sendo o trajeto todo na João Paulo II;
- A competição encerra uma hora (60min) após o primeiro corredor concluir a prova;
- 5. No período de 05 a 07 de maio, será a entrega dos kits, contendo chip, camisa, número, alfinete, regulamento e o mapa do trajeto;
- As inscrições ocorrerão nos períodos:
- a) Associado de 03 de abril a 01 de maio, R\$70,00;
- b) Convidado -de 03 de abril a 01 de maio, R\$100,00;
- As inscrições serão encerradas no domingo, dia 01 de maio, às 18 horas, ou antes, caso preenchidas as 250 vagas;
- 7. O tempo para definição de colocação será o líquido, independente da ordem de chegada.
- O participante que utilizar meios anti-desportivos (desviar o trajeto, atrapalhar o adversário, pegar carona, etc.) será desclassificado;
- 9. Os pontos obtidos em cada etapa do Ranking 2022 serão somados para que seja definida a colocação no Ranking Geral de 2022;
- 10. Serão premiados os 03 (três) associados mais bem colocados, em cada categoria (aqueles que obtiverem o maior número de pontos nas etapas) no RANKING GERAL 2022;
- 11. Para tomar parte no evento, todo participante terá que assinar a declaração, atestando possuir plenas condições físicas e mentais que o capacitam para a prova;
- 12. Todo participante terá, obrigatoriamente, que competir vestindo a camisa do evento, usando o chip eletrônico e o número pregado na frente da camisa, na altura do peito do corredor. A desobediência a este item ensejará a eliminação do candidato a critério da Coordenação do evento;
- 13. Na cerimônia de premiação, no espaço onde será servido o café da manhã, só será permitido o uso da camisa do evento ou, outra roupa, desde que a mesma não faça alusão a nenhuma academia, marca, equipe (clube) ou empresa que possa concorrer com o clube ou com os patrocinadores do clube. A desobediência a este item ensejará a desclassificação do candidato;
- 14. Ao ultrapassar a fita de chegada, o participante receberá a sua medalha de participação, bem como será afixada pulseira identificadora para ingresso no café da manhã;
- 15. A classificação dos participantes, em cada categoria, será feita pelo ano de nascimento;
- 16. Os associados serão separados por categoria, conforme a discriminação abaixo:
- a) Juventude de 18 a 29 anos nascidos entre os anos de 2004 e 1993;
- b) Novos de 30 a 34 anos nascidos entre os anos de 1992 e 1988;
- c) Principal de 35 a 39 anos nascidos entre os anos de 1987 e 1983;
- d) Masters de 40 a 44 anos nascidos entre os anos de 1982 e 1978;
- e) Super Masters de 45 a 49 anos nascidos entre os anos de 1977 e 1973;
- f) Sênior de 50 a 54 anos nascidos entre os anos de 1972 e 1968;
- g) Super Sênior de 55 a 59 anos nascidos entre os anos de 1967 e 1963;
- h) Veterano de 60 a 64 anos nascidos entre os anos de 1962 e 1958;
- i)Super Veterano de 65 a 69 anos nascidos entre os anos de 1957 e 1953:
- j) Veteraníssimo de 70 a 74 anos nascidos entre os anos de 1952 e 1948;
- k) Cabeça de Prata a partir de 75 anos nascidos inferiormente ao ano 1947;
- 17. A competição será realizada nos naipes masculino e feminino, em todas as categorias;
- 18. Os três mais bem colocados, sócio ou convidado, em cada categoria, serão premiados com medalha alusiva ao evento;
- Todo participante que completar a prova terá direito a receber a medalha de participação;
- 21. Em caso de empate, nesta prova, os critérios para desempate são:
- a) O corredor de maior Idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, será o vencedor;
- b) Sorteio;
- 22. Parágrafo Único: Fica facultado à Assembléia Paraense promover a divulgação e públicidade do evento através de fotos e vídeos utilizando da imagem dos participantes em banners, flyers e todo material de divulgação de caráter institucional, em número indeterminado de vezes e por qualquer meio de comunicação existente, inclusive mídia eletrônica veiculadas em redes sociais."
- 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento.